

Sessão de 1.º de Outubro

de 1822.

Reunidos os Srs. Deputados na Salta das Cortes ás dez horas da manhã como se havia determinado para assistir em ao Acto da Acceitação e Sacramento de S. M. a Constituição da Monarchia Portugueza, destinado por elle para este dia, abriu o Srs. Presidente a sessão ás dez horas e tres quartos, e approvada a Acta do antecedente depois de lida pelo Srs. Secretario Barroso, propoz o Srs. Presidente, que se havia algum Srs. Deputado, que não tivesse prestado o juramento e poderia fazer: então o Srs. Deputado pela Provincia da Bahia Pedro Rodriguez Bandeira, que por motivo de molestia não praticara aquelle Acto no dia appurado, aproximando-se a Mesa, e pondo a mão direita sobre um Livro dos Santos E